



Câmara dos Deputados

## PL 4.860/2005

**Autor:** João Caldas

**Data da Apresentação:** 07/03/2005

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa autorizatória do serviço móvel pessoal de instalar nos municípios com população igual ou superior a três mil habitantes estações rádio base ou repetidoras para a prestação adequada e contínua do serviço móvel pessoal.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Em** 09/03/2005